

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Amontada – CE

1. IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2023, a presidência da Câmara Municipal de Amontada foi exercida por Paulo Berg Melgaço, tendo como responsável técnico contábil a empresa Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, sob a supervisão da contadora Maria Elisabete Silva Barbosa, registrada no CRC-CE. O período da gestão compreendeu o intervalo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

2. DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL E TÉCNICA

A Câmara realizou o cadastro de seus responsáveis no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, incluindo dados do presidente, da contadora e da empresa contábil. As informações abrangem CPF, endereço, e-mail, telefone e atos administrativos. A documentação foi enviada por meio do sistema eContas, constando também as atas de posse, portarias e demais registros.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária respeitou os limites legais definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos decretos de suplementação. As receitas da Câmara foram constituídas exclusivamente por transferências constitucionais do Executivo, sem ocorrência de receitas próprias. As despesas foram executadas em conformidade com a natureza da função legislativa, com predominância de gastos com pessoal, encargos sociais, manutenção institucional e contratos administrativos.

4. RESULTADO CONTÁBIL E FINANCEIRO

Os demonstrativos financeiros apontaram saldo positivo ao final do exercício. A movimentação bancária foi compatível com os registros contábeis, sem indícios de divergência. As conciliações bancárias do primeiro e último dia do exercício foram anexadas, assim como os extratos completos das contas correntes e aplicações vinculadas à unidade gestora.

5. COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostrou equilíbrio entre o ativo e o passivo. As disponibilidades financeiras no ativo circulante superaram as obrigações de curto prazo no passivo circulante. O patrimônio líquido foi mantido em situação estável. Não foram registrados investimentos ou aquisição de bens permanentes durante o exercício.

6. RESTOS A PAGAR E PASSIVOS REGISTRADOS

Ao final do exercício de 2023, foram lançados restos a pagar referentes a compromissos assumidos nos últimos meses do ano. Todos os valores foram detalhados e classificados como processados ou não processados, com identificação da função orçamentária correspondente.

7. TRANSFERÊNCIAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

Não houve concessão de doações, subvenções ou transferências voluntárias. Também não foram firmados convênios com outras instituições públicas ou privadas. A movimentação financeira da Câmara foi restrita às obrigações de sua competência constitucional e legal.

8. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ATOS NOMEATÓRIOS

Foi mantida a composição administrativa com designações para a Comissão Permanente de Licitação, o pregoeiro e a equipe de apoio. Todos os atos de nomeação foram formalizados e enviados ao Tribunal de Contas, conforme exigido. A estrutura funcional da Câmara operou com número estável de servidores, sem aumento no quantitativo de cargos comissionados ou efetivos.

9. SUBSÍDIOS E NORMAS LEGAIS

Os subsídios pagos aos vereadores e demais agentes políticos respeitaram os valores fixados na legislação vigente. Não houve extração dos limites estabelecidos pela Constituição Federal. A legislação de referência foi encaminhada integralmente na documentação da prestação.

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara possui legislação própria que institui seu Sistema de Controle Interno. No entanto, não foram localizados registros de relatórios, pareceres ou manifestações formais emitidas por este setor durante o exercício de 2023. Isso limita a análise da efetividade das ações de controle.

11. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E COMPROVAÇÕES BANCÁRIAS

Todos os extratos bancários, termos de conferência de caixa e conciliações foram enviados, contendo registros completos do primeiro e último dia do exercício. A movimentação financeira deu-se exclusivamente por meio de contas públicas oficiais, sem ocorrências de inadimplência.

12. PLANEJAMENTO E INSTRUMENTOS LEGAIS

As atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 foram incluídas, juntamente com os decretos de suplementação. A gestão respeitou os percentuais de execução definidos pelos normativos, sem indícios de extração ou ilegalidade.

13. CONCLUSÃO DA GESTÃO ANUAL

O exercício de 2023 na Câmara Municipal de Amontada foi conduzido de acordo com os parâmetros legais e administrativos exigidos pelo TCE-CE. Os dados financeiros e contábeis apresentados demonstram regularidade, com organização documental e cumprimento das obrigações funcionais. Não foram identificadas

inconsistências nas informações apresentadas, e a documentação entregue atende aos requisitos da prestação de contas anual.

Amontada, CE, 2024.